

CFA e CFP dialogam sobre o Projeto de Lei do Senado nº 439/2015

Os Conselhos Federais de Administração (CFA) e Psicologia (CFP) vêm a público informar que iniciaram um diálogo continuado a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 439/2015, que dispõe sobre o exercício profissional da Administração.

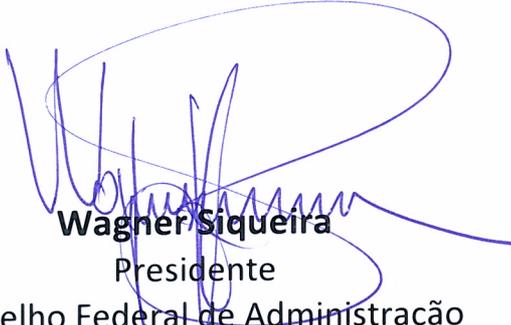
Em reunião realizada na sede do CFP, em Brasília-DF, no dia 9 de fevereiro de 2017, nós, presidentes das duas instituições, responsáveis por orientar e disciplinar nacionalmente o exercício das profissões de Administrador e de Psicólogo, assumimos o compromisso de criar uma **Comissão de Trabalho Conjunta** para propor adequações ao texto do Projeto de Lei.

CFA e CFP entendem que é necessário preservar a autonomia das profissões, respeitando o caráter multidisciplinar de alguns campos onde estão inseridos administradores e psicólogos.

Os Conselhos concordam que o diálogo aberto deve subsidiar a elaboração de disposições legais em consonância com a constituição de ambientes de trabalho compartilhados entre os profissionais de ambas as áreas, pautados em práticas laborais harmoniosas, colaborativas e complementares.

Tendo em vista a importância do tema para as duas categorias, CFA e CFP promoverão ainda, ao longo deste ano, uma agenda conjunta de atividades visando ampliar o debate sobre o PLS nº 439/2015 e, assim, alargar a compreensão sobre a interface entre os saberes e as práticas profissionais de administradores e psicólogos.

Brasília, 16 de fevereiro de 2017.


Wagner Siqueira
Presidente
Conselho Federal de Administração


Rogério Giannini
Presidente
Conselho Federal de Psicologia